



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 49/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Saúde o que segue:

- Que seja estudada a possibilidade de instalação de uma Farmácia Básica na localidade do Ibaré, 1º Distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação está sendo apresentada por este Vereador com o objetivo de garantir que os moradores da localidade do Ibaré possuam fácil e rápido acesso a medicamentos prescritos, uma vez que devido a distância até o Município de Lavras do Sul, podem ocorrer dificuldades e atrasos no início e prosseguimento de tratamentos, já que nem sempre a estrada que liga uma região à outra encontra-se em boas condições de trafegabilidade.

Considerando que há uma sala disponível onde funcionava a Exatoria desta localidade, a mesma poderá ser utilizada para instalação desta Farmácia Básica, não sendo necessário que esta administração encontre ou construa um outro imóvel.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 5 de julho de 2024.

José Elton Brito
Vereador Nenê Brito
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 05/07/24

APROVADO EM 08/07/24